



ATA Nº 2

-----Aos 11 dias do mês de agosto de 2026, pelas 10h00, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos, Dr. Carlos Mouta, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, presidente do Júri, Subintendente Sérgio Ramos, Comandante em Suplência da Divisão Policial de Matosinhos, da Polícia de Segurança Pública do Comando Metropolitano do Porto, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr. Paulo António Gomes Ramos de Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Matosinhos, designado pelas Juntas de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal para atribuição de 4 licenças para o exercício da **atividade de guarda-noturno**, na área de atuação de Matosinhos e 2 licenças para Leça da Palmeira, aberto através do Aviso n.º 2026/2, de 02 de janeiro, a fim de apreciar as candidaturas, notificar os candidatos excluídos e definir a aplicação dos métodos de seleção para os candidatos admitidos. -----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que os candidatos **Marco Jorge Ferraz da Silva e Virgínio Sobral de Matos**, apresentaram alegação em sede de audiência prévia. -----

-----2. O júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

-----2.1 O candidato **Marco Jorge Ferraz da Silva**, em fase de audiência dos interessados envia o Comprovativo de Habilitações / Certificado EFA - 12º ano. -----

-----2.1.1. Nestes termos, decidiu o Júri, por unanimidade, uma vez que foi ultrapassado o motivo de exclusão, considerar o candidato **Marco Jorge Ferraz da Silva** admitido ao presente procedimento concursal. -----

-----2.2. O candidato **Virgínio Sobral de Matos**, vem em sede de audiência referir que está interessado no concurso, manifestando a sua disponibilidade para qualquer deslocação. -----

-----2.2.1 O Júri analisou a alegação apresentada, bem como os documentos apresentados em sede de candidatura e constatou que o mesmo apresentou Declaração de frequência da 2.ª fase do ensino primário (não conferindo equivalência à escolaridade obrigatória), e que não tendo sido acrescentado



novo Certificado de habilitações não se encontra reunido o requisito da habilitação exigido (escolaridade obrigatória), pelo que o júri decidiu manter a exclusão do candidato **Virgínio Sobral de Matos** ao presente procedimento concursal. -----

-----3. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como **excluído** o seguinte candidato por não ser detentor da habilitação exigida, Escolaridade obrigatória, ou não ter comprovado a respetiva habilitação, nos termos da alínea c) do ponto 5 do respetivo aviso de abertura: -----

-----Virgínio Sobral de Matos. -----

-----4. Deliberou, igualmente o júri, **admitir** os seguintes candidatos:-----

-----Bruno Miguel Ribeiro Assunção;-----

-----Fábio Augusto Santos Ferreira;-----

-----Marco Jorge Ferraz da Silva;-----

-----Miguel Ângelo Gomes Barbosa Pereira de Lemos e -----

-----Murilo Alcides Pompeu de Campos. -----

-----5. O júri decidiu convocar os candidatos admitidos no ponto anterior, para a realização dos métodos de seleção que serão aplicados num único momento à totalidade dos candidatos, **a realizar no dia 5 de setembro de 2026**, na Escola Básica 2.º e 3.º Ciclo de Matosinhos, sita na Rua Augusto Gomes, com o código postal 4450-053 Matosinhos (em frente aos Bombeiros Voluntários de Leixões - Matosinhos), com o seguinte calendário: -----

----- 1.º Método de seleção (**Prova de conhecimentos**) a realizar às **10h00** e;-----

----- 2.º Método de seleção (**Avaliação psicológica**) a realizar às **11h30**. -----

-----5.1 Deliberou, ainda, o Júri que a prova de conhecimentos será de forma escrita com uma duração de 60 minutos, nos termos indicados no ponto 7 do aviso de abertura n.º 2026/2, de 02 de janeiro de 2026 e versará os conceitos, legislação e/ou bibliografia, constantes no ponto 3.2 da Ata n.º 1, de 28 de abril de 2026. -----

-----5.2 Os candidatos admitidos são notificados do momento único respeitante aos métodos de seleção do presente concurso através de endereço eletrónico.-----



-----5. 3 Os candidatos são convocados para realização dos dois métodos de seleção no mesmo dia, sem prescindir dos resultados obtidos no primeiro método, o qual deverá resultar em avaliação igual ou superior a 9,50 valores para ser divulgada a avaliação do método de seleção seguinte (avaliação psicológica). -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Júri,



Handwritten signature